



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1428

Delega competência ao Presidente deste Conselho para decidir sobre Concursos Públicos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prazo regulamentar de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para docentes;

considerando o disposto no Decreto nº 2.798, de 09 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para, nos próximos 90 (noventa) dias, analisar todos os processos de Concursos Públicos de Provas e Títulos para contratação de docentes desta Universidade, homologando ou não esses resultados.

Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente